

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2017000040167

PORTARIA SEMA Nº 117, 07 de dezembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições elencadas na Lei Estadual 14.733, de 15 de setembro de 2015, o artigo 14 do Decreto Estadual 53.037/16, e a Portaria SEMA nº 34, de 07 de junho de 2013, alterada pela Portaria SEMA nº 70, de 14 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação das alíneas "i" e "j", do inciso II, do artigo 1º, da Portaria SEMA nº 09, de 1º de fevereiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

II - ...

Felipe Kohls Rangel, Id. Func. n. 3566455/01, Suplente;

Daniel Vilasboas Slomp, Id. Func. n. 3132676/01, Titular;

...".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável